



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM: 14/12/17
EDIÇÃO NÚMERO: 2085 - 1813
JORNAL: Diário Oficial.

PORTARIA 226/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 35 II, e pelo Regimento Interno artigo 19 inciso XXI, obedecendo aos mais altos preceitos constitucionais e, CONSIDERANDO,

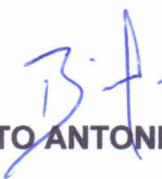
- a) As festividades de Natal, Ano Novo, o período de férias e, o Recesso Parlamentar; período no qual normalmente o fluxo de pessoas que buscam atividades do Poder Legislativo é restrito.
- b) A desnecessidade de manutenção de todo efetivo em período de pouco movimento, aliado a inquestionável economia financeira de adequação e reestruturação das atividades para o exercício seguinte.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer recesso na Câmara Municipal de Campo Largo/PR, no período de 26 de dezembro de 2017 a 07 de janeiro de 2018, retornando as atividades no dia 08 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 13 de dezembro de 2017.


BENTO ANTONIO VIDAL

PRESIDENTE